



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 206/2019 de 30/10/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Suporte Técnico, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

6º LUCIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BÔA;

7º CRISTIANO FERREIRA XAVIER e

8º DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Vitória (ES), Quinta-feira, 31 de Outubro de 2019.

Ponto Belo**RESUMO DE CONTRATOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**CONTRATO Nº. 066/2019****REFERENTE: TOMADA DE PREÇO 05/2019****CONTRATADO:** FLOEMA - COMERCIO SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ 20.856.296/0001-54**OBJETO:** contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação da usina de triagem e compostagem do Município de Ponto Belo durante o exercício financeiro de 2019.**VALOR: R\$ 314.999,99** (trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**Período de vigência:** A partir 21 de outubro de 2019 até 20 de outubro de 2020.**SERGIO MURILO MOREIRA COELHO**
Prefeito Municipal
Protocolo 535992**São Mateus****RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 093/2018****CONTRATANTE:** Município de São Mateus-ES**CONTRATADO:** S/A A GAZETA.**OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 093/2018, a partir de 01/10/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93
Processo nº 020.040/2019.**São Mateus/ES, 30/10/2019.****LUCIANA ÂNGELO MASSUCATTI**
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos.
Protocolo 536019**Sooretama****CONTRATO Nº 193/2019 PP 26/2019****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES.**CONTRATADO:** SUPERMERCADOS H.C. LTDA**CNPJ:** 05.276.794/0001-34**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS BÁSICAS**VALOR GLOBAL:** R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**RECURSO:** ficha 354**PROC. ADM:** 0571/2019

Protocolo 536022

Vila Velha**COMUNICADO****A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 61.913/2019, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA PARA MICRODRENAGEM (CÓD. 21.01) DE VIAS URBANAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA V - ETAPA 3, BAIRRO BARRA DO JUCU, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.**
Protocolo 536060**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019. PROCESSO Nº 42.319/2019. DAS PARTES:** PMVV X CENTRO DE TREINAMENTO DE VILA VELHA - CTVV. **Do objeto:** Execução da Copa Vila Velha de Futebol Infantil 2019, nas categorias sub 10, 12 e 14 anos, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho. **Do Valor Global:** R\$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais). **Do Prazo:** 06 (seis) meses a contar da assinatura. **SEMEL/PMVV.**
Protocolo 536172**RESUMO DO CONTRATO Nº 302/2019. PROCESSO Nº 44.414/2018. DAS PARTES:** PMVV X AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para viabilização de participação e realização de mostras, competições e demais eventos de Robótica Educacional. **Do valor global:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **SEMED/PMVV**
Protocolo 536123**RESUMO DO CONTRATO Nº 307/2019. PROCESSO Nº 30.925/2018. DAS PARTES:** PMVV X HIG FIBRAS EIRELI. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada objetivando A LOCAÇÃO DE CONTAINERS para atender o PROJETO PRAIA LEGAL da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). **Do Valor Global:** R\$ 42.799,99 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **SEMAS/PMVV.**
Protocolo 536132**Câmaras****Aracruz****AVISO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018****Contratante:** Câmara Municipal**de Aracruz, Contratada: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** Processo nº 597/2018. "Fica prorrogado o Contrato nº 020/2018 (CCER Nº DECBE-07077-2017 e CUSD Nº DECBE-07076-2017) por igual período, na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93". "O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 01/11/2019 até 31/10/2020." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Aracruz, 30 de outubro de 2019.**PAULO FLÁVIO MACHADO**
Presidente da CMA
Protocolo 535997**Linhares****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 206/2019 de 30/10/2019****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Suporte Técnico, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:6º LUCIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BÔA;
7º CRISTIANO FERREIRA XAVIER e
8º DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Protocolo 536175**Pinheiros****RESUMO DE CONTRATO 018/2019****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
Processo Administrativo nº 0127/2019**CONTRATADO:** ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP CNPJ 31.792.534/0001-21**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2019**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**OBJETO:** - Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material Permanente de Informática (NOBREAK), para atender as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Pinheiros, conforme especificações mínimas e quantidades contidas no Termo de Referência, na proposta e no presente contrato.**PRazo DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** dia seguinte ao da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, sendo vigente até 31 de dezembro de 2019.**RECURSOS:** Dotação orçamentária:

2.002 - Projeto/Atividade (Informatização da Câmara) 0000017 - Ficha 44905200000 - Elementos de Despesa (Equipamentos e Material Permanente)

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

Protocolo 536064

Rio Bananal**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº007/2017****Processo:** 0148/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal - ES. **Contratado:** CASAGRANDE E DE ANGELI,